



EDITAL N.º41/2017–PRAE/UFRR – RESULTADO PRELIMINAR DA RENOVAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA RESU/UFRR E PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO VALE-REFEIÇÃO

11 de abril de 2017.

Resultado preliminar das inscrições do processo seletivo para convocação de renovação da permanência de estudantes para a residência universitária – ResU/UFRR, e prorrogação do vale-refeição, nos termos do Edital N.º 30/2017-PRAE/UFRR, de 27/03/2017.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, e pela Resolução n.º 022/2012-CUNI, que dispõe sobre o Programa PROAUXÍLIOS, e pela Resolução n.º. 010/2013-CUni, que dispõe sobre a criação e o funcionamento das Residências Universitárias, no âmbito da Universidade Federal de Roraima, e dá outras providências, torna pública o **resultado preliminar das inscrições no processo seletivo de renovação da permanência na Residência Universitária – ResU/UFRR, bem como de renovação do auxílio Vale-Refeição, para o semestre 2017.1, nos termos do Edital N.º 30/2017-PRAE/UFRR**, conforme o estabelecido abaixo:

1. RESULTADO:

1.1. O Resultado Preliminar das inscrições consta no **ANEXO I**, com a relação dos candidatos em ordem alfabética.

1.2. A interposição de recurso do Resultado preliminar ocorrerá a partir das 14 horas do dia 11/04/2017 e 12/04/2017, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na sala 410, bloco IV.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016
PRAE/UFRR



ANEXO I

EDITAL N.º 41/2017-PRAE/UFRR - Resultado preliminar das inscrições do processo seletivo para convocação de renovação da permanência de estudantes para a residência universitária – ResU/UFRR, e prorrogação do vale-refeição, nos termos do Edital N.º 30/2017- PRAE/UFRR.

N.º	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ALEXANDRE SANTOS SILVA	HOMOLOGADO
02	CARLOS AUGUSTO FELICIANO PEREIRA	HOMOLOGADO
03	DAYANE SILVA SOUSA	HOMOLOGADO
04	EDILÉIA TELES DE LIRA	HOMOLOGADO
05	ELIVELTON MAGALHÃES LIMA	HOMOLOGADO
06	EVA DA CONCEIÇÃO CRUZ	HOMOLOGADO
07	GERSIVALDO ARAÚJO SANTOS FILHO	HOMOLOGADO
08	GLEICE KELY DOS SANTOS ALVARENGA	HOMOLOGADO
09	ISAAC THOMAS SANTOS E SANTOS	NÃO HOMOLOGADO – Não atendeu aos itens 4.1.4 e 4.1.5 do Edital N° 30/2017PRAE/UFRR.
10	ITALLO DE SOUZA ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADO – Não atendeu aos itens 1.2 e 4.1.6 do Edital N° 30/2017PRAE/UFRR.
11	JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS	HOMOLOGADO
12	JOSUÉ FERREIRA GOMES	HOMOLOGADO
13	JULYANE DALET TAVARES ARRAES	HOMOLOGADO
14	KARLOS HENRIQUE SILVA SOUSA	HOMOLOGADO
15	LEONARDO SARAIVA SANTOS	NÃO HOMOLOGADO – Não atendeu aos itens 2.1.; 2.5.; 2.6; 2.7.; 3.1.; 3.2.; 3.3; 3.4; 3.5; 4; 4.1; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3;4.1.4;4.1.5;4.1.6; 4.2; 4.4; 4.7.4; 5.2, do Edital N° 30/2017PRAE/UFRR.
16	MARA FERNANDA MONTEIRO ALVES	NÃO HOMOLOGADO – Não atendeu ao item 4.1.4 do Edital N° 30/2017PRAE/UFRR.
17	NEUDILÉIA TELES DE LIRA	HOMOLOGADO
18	PATRÍCIA DOS SANTOS ROCHA	HOMOLOGADO
19	SIDNEY MARLEY ISRAEL DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADO – Não atendeu ao item 4.1.4 do Edital N° 30/2017PRAE/UFRR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
 Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016
 PRAE/UFRR